



**TERMO ADITIVO Nº 036/2014**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ORTHOS-URGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ORTHOS-URGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.786/0001-85, com sede na Trav. Praça Berlin, 44, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu sócio e administrador, Sr. **JOÃO GUILHERME REIS BICUDO**, CPF nº 004.964.780-60, RG nº 208671242482 – SSP/RS, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 13/07/12 e o Processo Administrativo nº 2.855/11, de 15/12/11, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos profissionais que se constituem **em consultas especializadas e atendimentos na área de orto-traumatologia, atendimentos de urgência na referida área e fisioterapia**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 10 (dez) meses contados retroativamente a partir de 01/03/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8,666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 13/07/12 permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 01/03/14.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: